



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 017/2016, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

SÚMULA: Concede diária a Vereador e Servidor e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução 01/2011, de 03 de março de 2011, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão conforme especificado abaixo:

Nome do Vereador: Osmar Presa

N.º de Diárias: 03 DIÁRIA COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 1.050,00

Nome do Vereador: Glaciano de Oliveira

N.º de Diárias: 03 DIÁRIA COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 1.050,00

Nome do Servidor: Gilvan Pinheiro da Silva

N.º de Diárias: 03 DIÁRIA COM PERNOITE

Valor Unitário: 350,00

Valor Total: 1.050,00

Data Início: 22/11/2016

Data Fim: 25/11/2016

Município Destino/UF: CURITIBA – Pr.

Código do IBGE do Município destino: 4106902

Tipos Padrão de Objetivo: Viagem de Parlamentar.

Objetivo da Viagem: Curso NS Treinamentos em Gestão Pública – CARGOS E ATRIBUIÇÕES: A CRESCENTE PROFISSIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Novembro de 2016.


CLEBERSON SENHORIN
Presidente